



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 162/2021 De, 18 de Novembro de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1238/2020, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.122.0147.2058	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. Reduzido	351		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
Cód. Reduzido	352		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
001.10.302.0030.2483	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód. Reduzido	450		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
	SUBTOTAL		16.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002.08.244.0090.2086	MANUT. E ENC. C/ FUNDO ASSIST. SOCIAL		
Cód. Reduzido	466		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
005.08.243.0091.2074	MANUT. DA CASA DO MENOR		
Cód. Reduzido	526		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
Cód. Reduzido	527		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
	SUBTOTAL		65.000,00
10	SECRET.MUN.DO MEIO AMB. E DESENV. URB. E RURAL		
001.20.122.0034.1046	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		
Cód. Reduzido	567		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	86.000,00

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.302.0030.1144	AQUIS.DE VEICULOS.,ONIBUS, MICRO ONIBUS E AMBULANCIA	
Cód. Reduzido	310	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
001.10.302.0030.2483	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Reduzido	443	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	SUBTOTAL	16.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
005.08.243.0091.2071	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Cód. Reduzido	508	
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
	TOTAL	86.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.